



Paraty, 18 de março de 2020

ATO NORMATIVO DA MESA DIRETORA - Nº 001/2020

**DISPÕE SOBRE, FUNCIONAMENTO DOS
GABINETES E SESSÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.**

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty, neste Ato.

DECIDE

Art. 1º - A Mesa diretora determina o fechamento de todos os gabinetes parlamentares pelo período de inicial de 15 dias em virtude do CORONAVIRUS (COD-19), bem como medida de prevenção já adotadas em nosso estado e por demais Câmaras Municipais.

Art. 2º - ficam suspenso todas as sessões ordinárias pelo período de 15 dias, salvo em caso de extrema relevância ao Município o que serão realizadas as sessões extraordinárias, sendo os mesmo vereadores convocados via celular.

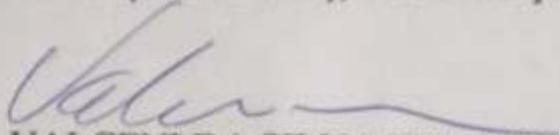
Paragrafo único: Tais notificações poderão ser feita via SMS, whatsapp ou qualquer outro meio, podendo ser feito em contato direto, ou via assessores parlamentares, dando o mesmo por devidamente notificados.

Art. 3 – Tais medidas decorrem em virtude da situação que assola nosso estado, entrando em vigor na data de hoje.

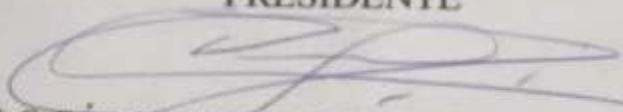


Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se

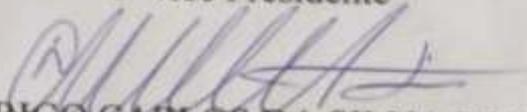
Câmara Municipal de Paraty, 18 de Março de 2020



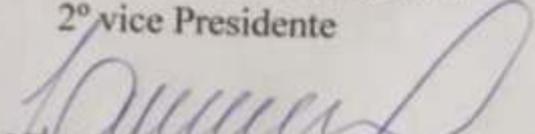
VALCENI DA SILVA TEIXEIRA
Vereador Sanica
PRESIDENTE



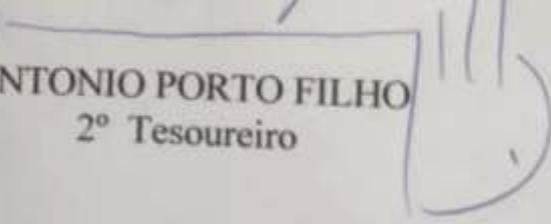
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
1º vice Presidente



RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA
2º vice Presidente



LUIS CLAUDIO ALCANTARA DA COSTA
1º Tesoureiro



ANTONIO PORTO FILHO
2º Tesoureiro